



ESTADO DO MARANHÃO

## Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

LEI Nº 115/90

Reajusta os Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, o Sr. Osvaldo Batista Vieira, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais na forma da presente Lei.

Art. 2º - Fica concedido um percentual de que se trata o Artigo anterior de 150% (cento e cinquenta por cento), para todos os níveis, cargos e salários.

Art. 3º - Ficando assim também, um reajuste de 100% (cem por cento), para todas as funções gratificadas.

Art. 4º - Fica fixado no valor de NCZ\$ 5,00 (cinco cruzados novos), o salário família por dependentes.

Art. 5º - Os cargos de Secretários, Assessor, Chefe de Gabinete e Coordenador Pedagógico, terão os seus vencimentos fixados na forma da anexo-I, desta Lei.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro do ano de 1.990.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e o faça cumprir. O Sr. Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



ESTADO DO MARANHÃO

# Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

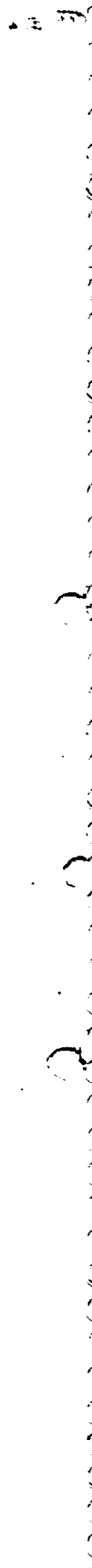
## A N E X O - I

| C A R G O S            | Vencimentos  | Representação  | Valor total    |
|------------------------|--------------|----------------|----------------|
| Secretário             | NCZ\$ 500,00 | NCZ\$ 1.500,00 | NCZ\$ 2.000,00 |
| Assessor               | NCZ\$ 400,00 | NCZ\$ 200,00   | NCZ\$ 600,00   |
| Chefe de Gabinete      | NCZ\$ 380,00 | NCZ\$ 200,00   | NCZ\$ 580,00   |
| Coordenador Pedagógico | NCZ\$ 350,00 | NCZ\$ 200,00   | NCZ\$ 550,00   |

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, 12 de janeiro de 1.990.

*Oswaldo Batista Vieira*  
Oswaldo Batista Vieira

Prefeito Municipal



1955

1955

| Year | 1954    | 1955    | 1956    | 1957    |
|------|---------|---------|---------|---------|
| 1954 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| 1955 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| 1956 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |
| 1957 | 100,000 | 100,000 | 100,000 | 100,000 |

1955

1955